



# Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

## INDICAÇÃO Nº 640/2025

Solicita os serviços de limpeza e roçada no entorno do córrego situado na entrada da Rua Darseto Dias, em frente à fábrica de paletes, próximo à divisa com o Loteamento Recanto do Céu.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Prefeito Municipal local determinar ao setor competente a realização dos serviços de limpeza e roçada no entorno do córrego situado na entrada da Rua Darseto Dias, em frente à fábrica de paletes, próximo à divisa com o Loteamento Recanto do Céu.

### JUSTIFICATIVA

O presente pedido tem como objetivo atender à população que reside nas proximidades, pois a falta de limpeza e roçada tem deixado os moradores preocupados.

Além disso, o acúmulo de vegetação no entorno do córrego, conforme foto anexa, tem gerado transtornos para os moradores e pedestres que transitam pela região, atraindo insetos e animais indesejados, acarretando riscos à saúde.

Assim, solicito que os serviços solicitados sejam realizados o mais brevemente possível, pois são serviços imprescindíveis para garantir o bem-estar dos munícipes, além de evitar a prejuízos aos moradores e degradação ambiental.

Do exposto, conto com a pronta aceitação da presente proposição, por parte de Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal.

Santa Isabel, 22 de outubro de 2025.

**MARIA TELMA ALMEIDA FERREIRA PEREIRA**  
**Vereadora**





# Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

## ANEXO





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C90B-4199-124C-2241

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA TELMA ALMEIDA FERREIRA PEREIRA (CPF 283.XXX.XXX-82) em 24/10/2025 11:39:04  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/C90B-4199-124C-2241>